

RESOLVE:

I-Conceder 05 (cinco) dias do período de gozo de férias à servidora SIMONI MARLY FERREIRA LEÃO DA SILVA, Gerente de Contabilidade e Prestação de Contas, MF nº 5897891/7, 2020/2021, no período de 13 a 17.12.2021. II-Ficando o restante de 10 (dez) dias do período de gozo de férias, para ser usufruído em data oportuna.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da SEGUP

Protocolo: 749311

PORTARIA Nº04/2022-SAGA

Belém, 07 de janeiro de 2022

CONSIDERANDO: O Processo 2022/20370, e Mem. Nº 002/2022- DIRETORIA/DISQUE- DENÚNCIA, de 06.01.2022

CONSIDERANDO: O Plano de Férias 2022 da PC.

RESOLVE:

Conceder férias regulamentares no mês de fevereiro de 2022, ao servidor abaixo relacionado:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	P. AQUISITIVO	PERÍODO A SER GOZADO	MATRÍCULA
CHRISTIAN WANZELLER COUTO DA ROCHA	DIRETOR DO DISQUE - DENÚNCIA	2020/2021	01/02 A 02/03/2022	57192594/2

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da SEGUP

Protocolo: 749270

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA**PORTARIA Nº 010 DE 06 DE JANEIRO DE 2022**

O Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar; CONSIDERANDO a Lei nº 9.234, de 24 de março de 2021, publicada no DOE nº 34.534, de 26 de março de 2021, em seu art. 104, que Institui o FUNDO ESPECIAL DE BOMBEIROS – FEBOM, e o art. 108, que estabelece sua administração pelo Comitê de Gestão e Administração Superior do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, resolve:

Art. 1º Designar os oficiais abaixo para comporem o COMITÊ DE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR do FEBOM:

I – PRESIDENTE:

CEL QOBM HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA – Comandante-Geral do CBMPA.

II – MEMBROS:

CEL QOBM ALEXANDRE COSTA DO NASCIMENTO – Subcomandante-Geral e Chefe do Estado-Maior Geral do CBMPA;

CEL QOBM JAYME DE AVIZ BENJÓ – Assessor Técnico;

CEL QOBM JOÃO JOSÉ DA SILVA JUNIOR – Comandante Operacional;

CEL QOBM LUIS ARTHUR TEIXEIRA VIEIRA – Diretor de Apoio Logístico;

TCEL QOBM GENILSON MARQUES DA COSTA – Presidente da Comissão Permanente de Controle Interno;

TCEL QOBM MARÍLIA GABRIELA CONTENTE GOMES – Diretora de Finanças.

III – SECRETÁRIO:

TCEL QOBM ALLE HEDEN TRINDADE DE SOUZA – Chefe da BM/6 do Estado-Maior Geral do CBMPA.

Art. 2º Os componentes do Comitê não fazem jus a receber vantagem pecuniária para o exercício das funções elencadas no art. 1º da presente PORTARIA.

Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos expirados a contar de 31 de dezembro de 2022.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA – CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 749441

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

ERRATA

Errata da PORTARIA Nº 1370/21/DI/DF, contida no DOE nº 34.671 do dia 16/08/2021; Onde Lê-Se: CPF: 307.591.882-50; **Leia-se:** CPF: 307.591.882-20. Ordenador: ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA.

Protocolo: 749442

RESULTADO DE RECURSO ADMINISTRATIVO**DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO****PREGÃO ELETRÔNICO 50/2021/CPL/PMPA****PROCESSO Nº 2021/534819**

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, no uso de suas atribuições legais, constantes no art. 8º, da Lei Complementar nº 053/06 e art. 5º, III e IV da Lei Estadual 6.474/02 c/c art. 13, III e IV do Decreto Estadual nº 534/2020.

Considerando o recurso administrativo interposto pela empresa CARLETO GESTÃO DE FROTAS LTDA, CNPJ 08.469.404/0001-30, contra a decisão do Pregoeiro que aceitou e habilitou a proposta da empresa VÓLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA, CNPJ 03.817.702/0001-50, no certame em epígrafe que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de gerenciamento e controle da manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos, embarcações, máquinas e equipamentos da Polícia Militar do Pará, por meio da implantação de um sistema informatizado e integrado de gestão, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

RESOLVE:

01 – Acolher integralmente os fundamentos e as conclusões expostas na decisão adotada pelo Pregoeiro, designado através da PORTARIA nº 004/2021 - CPL/PMPA, de 13 de setembro de 2021, que negou provimento ao recurso impetrado pela recorrente.

02 – Adjudicar o objeto do certame à empresa vencedora, VÓLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA, CNPJ 03.817.702/0001-50, pelo valor percentual de desconto sobre o serviço de 29,05% (vinte e nove virgula zero cinco por cento).

Quartel em Belém – PA, 07 de janeiro de 2022

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM

COMANDANTE-GERAL DA PMPA

Protocolo: 749342

AVISO DE LICITAÇÃO

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará comunica que realizará o Processo Licitatório abaixo descrito:

Pregão Eletrônico SRP nº 030/2021, modo de disputa ABERTO/FECHADO, tipo MENOR PREÇO POR ITEM E GRUPO, valor global estimado R\$ 88.578.234,00.

Objeto: AQUISIÇÃO DE KIT DORMITÓRIO, KIT HIGIENE E COLCHÃO SOLTEIRO PARA AÇÕES DE RESPOSTA EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIAS E/OU CALAMIDADES PÚBLICAS NO ESTADO DO PARÁ.

Pregoeiro titular: TCEL QOBM MOISÉS TAVARES MORAES

Pregoeira substituta: CAP QOBM RENATA DE AVIZ BATISTA

Data de abertura: 20/01/2022, às 09h30 (horário de Brasília).

Entrega do edital: www.comprasgovernamentais.gov.br, www.compraspara.pa.gov.br e www.bombeiros.pa.gov.br.

Belém, 07 de Janeiro de 2022.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA – CEL QOBM

Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 749459

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA**PORTARIA nº 02/2022- ACADEPOL**

Marituba-PA, quarta-feira, 05 de janeiro de 2022

A Diretora da Academia de Polícia Civil do Pará - ACADEPOL, FERNANDA MAUÉS DE SOUZA, Delegada de

Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais e dever de ofício.

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 34, inc. II, "b", e 38, todos do Regimento Interno da Academia de Polícia Civil do Pará - ACADEPOL, que dispõem sobre o Curso de Ascensão à Última Classe;

CONSIDERANDO que este curso tem por finalidade, tornar apto a habilitação do Policial Civil da classe "C" à promoção à última classe da categoria a que pertence, conforme regramento disposto no Art. 54, § 4º da Lei Complementar nº 022/1994;

CONSIDERANDO o projeto pedagógico do Curso de Ascensão à Última Classe/2022 - Categorias: EPC, IPC, PPC e ATPC, elaborado pela Academia de Polícia Civil do Pará - ACADEPOL, aprovado pelo Conselho Superior do Instituto de Ensino de Segurança do Pará - CONSUP/IESP, em Plenário